

LEI Nº200/2001

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL, PARA O QUADRIÊNIO 2002 À 2005.

ROMILDO HEIMBURG, Prefeito Municipal do Município de Esperança do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Portaria nº 42, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

- Art. 1º** - Criar o PLANO PLURIANUAL do Município, para o quadriênio 2002 a 2005, constituído pelo anexo único desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.
- Art. 2º** - Integra o anexo de metas prioritárias na presente Lei, de acordo com o § 1º do artigo 165 de Constituição Federal, os programas relativos a:
- a) as despesas de capital;
 - b) as delas decorrentes, e
 - c) os de duração continuada.
- Art. 3º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentárias, com indicação da fonte de recursos.
- Art. 4º** - Deverá, em atendimento ao parágrafo único do artigo 48 da LC 101/00, as metas prioritárias a integrarem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias a serem escolhidas com a participação da comunidade.
- Art. 5º** - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.
- Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 28 dias do mês de junho de 2001.**

ROMILDO HEIMBURG
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

JAIME ZENI
Secretário de Administração e Planejamento

01 – LEGISLATIVA

OBJETIVO	METAS	RECURSOS
01.1 – Atuar como membros de controle junto ao Poder Executivo Municipal, de forma a melhor corresponder às necessidades dos órgãos de fiscalização externa e comunidade em geral, bem como, promover harmonia nos procedimentos administrativos com o Executivo.	c)1.1 – Remuneração de Vereadores e Servidores; c)1.2 – Participação de cursos, palestras para melhor entender a Legislação vigente, contratação de consultoria jurídica, filiação á entidades de classe e pagamento de diárias; 01.1.3 – Desenvolver a ação fiscalizadora no município; 01.1.4 - Aquisição de sistemas de informações para desenvolver atividades cotidianas e medir seus recursos financeiros;	Próprios
01.2 – Dar condições de funcionamento ao Ente de forma a melhor desenvolver os trabalhos dos Vereadores e Servidores.	01.2.1 – Aquisição de moveis e utensílios; 01.2.2 – Conservar e manutenção o atual prédio da Câmara promovendo melhorias em geral;	Próprios, Estaduais e Federais
01.3 – Participar da construção Sede Própria.	01.3.1 – Adquirir terreno para construção Sede; 01.3.2 – Participar da construção da Sede em parceria com o Poder Executivo;	Próprios
01. 4 – Estruturar o quadro de servidores de forma a suprir a carência de pessoal.	01.4.1 – Criar cargos de carreira; 01.4.2 – Promover concurso público.	Próprios
01.5 – Aquisição de um veículo a serviço da Câmara, proporcionando boas condições de uso.	01.5.1 – Aquisição de um veículo; 01.5.2 – Manutenção do veículo.	Próprios

04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
04.122.1 – Otimizar e agilizar os serviços realizados pela administração.	04.122.1.1 – Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório; 04.122.1.2 – Aprimoramento dos softwares existentes para gerar melhores informações aos órgãos de fiscalização interna e externa de nosso município; 04.122.1.3 – Aquisição e manutenção de equipamentos de informática para as diversas secretarias e instalação de internet; 04.122.1.4 – Atendimento as despesas com ações judiciais; 04.122.1.5 – Atendimento das despesas de manutenção da Estrutura Administrativa.	Próprios, Estaduais e Federais
04.122.2 – Organizar e legalizar a fiscalização interna a fim de melhor controlar os recursos e os bens do município.	04.122.2.1 – Nomear funcionários efetivos capaz de desenvolver atividades de fiscalização e auditorias internas no município; 04.122.2.2 – Proporcionar ambiente adequado para tais funções: espaço físico, equipamentos de informática, softwares, pessoal capacitado; 04.122.2.3 – Conservação do patrimônio público; 04.122.2.4 – Gerar informações a nível gerencial para a administração, dos diversos setores de controle; 04.122.2.5 – Proporcionar transparência nos atos de gestão através da divulgação, por meios de boletins, panfletos, jornais, material informativo e rádio difusão; 04.122.2.6 – Implantação de almoxarifado, para fins de organizar, manter o controle dos bens municipais; 04.122.2.7 – Incrementação e manutenção de programa de controle dos veículos e máquinas rodoviárias;	Próprios, Estaduais e Federais

	04.122.2.8 – Incrementação e manutenção de sistema de controle da manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários.	
04.122.3 – Estruturar o quadro de servidores de forma a suprir a carência de pessoal nos diversos departamentos do Ente.	04.122.3.1 – Promover concurso público para provimento de cargos existentes e/ou a serem criados; 04.122.3.1 – Implantar o Regime Jurídico Único.	Próprios
04.122.4 - Proporcionar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela Administração Municipal.	04.122.4.1 – Reforma e ampliação dos prédios.	Próprios, Estaduais e Federais
04.122.5 – Construir ambiente físico seguro e estável aos servidores de forma a agregar todas as atividades públicas no mesmo estabelecimento.	04.122.5.1 – Aquisição de uma área para implantação do Centro Administrativo; 04.122.5.1 – Construção do Centro Administrativo.	Próprios, Estaduais e Federais
04.122.6 – Otimizando os recursos da administração para melhor atender as necessidades da população.	04.122.6.1 – Elaborar projetos para obtenção de recursos junto as esferas Federal e Estaduais de Governo; 04.122.6.2 – Firmatura de convênios com as diversas esferas de governo.	Próprios, Estaduais e Federais
04.122.7 – Adquirir automóveis para atender aos diversos órgãos em suas atividades administrativas	04.122.7.1 – Aquisição de veículo(s) para a Administração municipal.	Próprios, Estaduais e Federais
04.122.8 – Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho Qualificado em prol da municipalidade.	04.122.8.1 – Qualificação dos funcionários para melhor desempenho de suas atribuições, através de cursos, encontros e conferências.	Próprios, Estaduais e Federais
04.122.9 – Dar condições de uso aos veículos dos diversos órgãos da Administração municipal.	04.122.9.1 – Manutenção, conservação e reforma de veículo(s) de uso da Administração.	Próprios, Estaduais e Federais
04.10 – Implantar uma estrutura de informações a nível educacional, geográfico, histórico, estatístico, cultural e administrativo	04.122.10.1 – Implantação do banco de dados.	Próprios, Estaduais e Federais

do município		
04.122.11 – Incrementação à Rota Turística do Yucumã, promovendo divulgação e crescimento do município.	04.122.11.1 – Manutenção e execução de projetos de divulgação e desenvolvimento da Rota do Yucumã no município; 04.122.11.2 – Divulgação das potencialidades turísticas do município.	Próprios, Estaduais e Federais
04.122.12 – Contratar serviços de assessoria técnica e locar programas e contratos de locação.	04.122.12.1 – Firmar ou renovar contratos de locação de programas de informática, para prestação de serviços de assessoria; 04.122.12.2 – Firmar ou renovar contratos de para prestação de serviços de assessoria e consultoria. 04.122.12.3 – Firmar ou renovar contratos de locação	Próprios
04.122.13 – Proporcionar assistência aos servidores	04.122.13.1 – Firmatura e manutenção de convênios de assistência à saúde dos funcionários e dependentes.	Próprios
04.122.14 – Angariar recursos para novos empreendimentos	04.122.14.1 – Alienação de bens patrimoniais e imóveis.	Próprios
04.122.15 – Proporcionar vestimentos adequados com o ambiente de trabalho	04.122.15.1 – Aquisição de uniformes de trabalho.	Próprios
04.122.16 – Proporcionar alimentação, quando de interesse da Administração, às equipes de trabalho.	04.122.16.1 – Aquisição de gêneros alimentícios.	Próprios
04.122.17 – Disciplinar o uso e ocupação do solo urbano.	04.122.17.1 – Elaboração e implantação de diretrizes gerais de ocupação e uso do território e de legislação urbanística.	Próprios

04 – ADMINISTRAÇÃO
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
04.123.1 – Otimizar as receitas e despesas da administração de forma a proporcionar equilíbrio nas contas públicas.	04.123.1.1 – Controlar a execução orçamentária de forma a atender os dispositivos da Lei Complementar nº 101/00; 04.123.1.2 – Evitar a renúncia de receitas, a fim de otimizar os recursos; 04.123.1.3 – Divulgar as potencialidades do município, e formas de contribuição a melhor geração de renda própria; 04.123.1.4 – Aplicar índice de correção constantemente sobre os serviços que a mesma presta aos diversos usuários; 04.123.1.5 – Atendimento das despesas de manutenção dos órgãos da Prefeitura.	Próprios
04.123.2 – Modernizar os serviços de controles financeiros e de prestação de serviços.	04.123.2.1 – Informatização e controle dos serviços municipais; 04.123.2.2 – Aquisição de equipamento e material permanente necessários.	Próprios, Estaduais e Federais
04.123.3 – Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes	04.123.3.1 – Amortização da dívida fundada; 04.123.3.2 – Amortizar dívidas provenientes de contratos de financiamento caso venham a ser efetuados.	Próprios

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
08.244.1 – Proporcionar assistência social geral, as pessoas mais necessitadas, carentes.	08.244.1.1 – Implantar e/ou manter programas de assistência ao idoso, criança e adolescente e pessoas portadoras de deficiências; 08.244.1.2 – Acompanhamento permanente aos grupos da terceira idade; 08.244.1.3 – Prestar assistência às famílias mais necessitadas; 08.244.1.4 – Adaptar a política social do município junto aos órgãos estaduais e federais; 08.244.1.5 – Programa para resgate da cidadania, através da confecção de documentos pessoais à pessoas necessitadas e carentes.	Próprios, Estaduais e Federais
08.244.2 – Otimizar os recursos para a assistência social em geral do município.	08.244.2.1 – Encaminhar projetos nas esferas estadual e federal, com o objetivo de buscar recursos para investimento na área social.	Estaduais e Federais
08.244.3 – Manter e implantar programas de assistência ao idoso e pessoas portadoras de deficiência.	08.244.3.1 – Implantação de centros de recreação a idosos e portadores de deficiência. 08.244.3.2 – Aquisição de equipamentos necessários para o centro de recreação aos idosos e portadores de deficiência.	Próprios, Estaduais e Federais

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
271 – PREVIDÊNCIA BÁSICA

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
09.271.1 – Atender os servidores ativos e inativos bem como seus dependentes com as despesas decorrentes da previdência social.	09.2271.1.1 – Atender os servidores com as despesas decorrentes de encargos previdenciários; 09.271.1.2 – Atender os servidores inativos com as despesas de proventos; 09.271.1.3 – Atender as pessoas com as despesas de pensões; 09.271.1.4 – Atender as despesas de contribuição ao PASEP e FGTS; 09.271.1.5 – Manutenção do sistema de Regime Geral de Previdência Social aos servidores efetivos deste Ente Público.	Próprios

10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
10.301.1 Promover a assistência à saúde da população nos postos de saúde e residências.	10.301.1.1 – Manutenção das atividades desenvolvidas através de um atendimento altamente qualificado; 10.301.1.2 – Aquisição de medicamentos em geral; 10.301.1.3 – Realização de exames laboratoriais; 10.301.1.4 – Realização de exames radiológicos; 10.301.1.5 – Incentivar e esclarecer o uso de fitoterápicos; 10.301.1.6 – Plantão médico de atendimento 24 horas; 10.301.1.7 – Instrumentalização e manutenção de equipamentos dos ambulatórios médicos, odontológicos e de enfermagem; 10.301.1.8 – Aquisição de equipamentos necessários.	Próprios, Estaduais e Federais
10.2 – Oferecer condições as unidades de serviços terceirizados que prestam atendimento à saúde da população em atender adequadamente suas funções.	10.301.2.1 – Aquisição de serviços necessários; 10.301.2.2 – Manutenção dos serviços de assistência à saúde.	Próprios, Estaduais e Federais
10.301.3 – Manter e implantar novos programas	10.301.3.1 – Programa saúde bucal, saúde mental, saúde da mulher, saúde	Próprios,

preventivos a saúde da população em geral.	da criança e adolescente, saúde do trabalhador e doentes crônicos/degenerativos, grupos de hipertensos, planejamento familiar, PSF, PACS, vigilância sanitária, carências nutricionais, assistência farmacêutica básica, grupos de diabetes, vigilância epidemiológica, programas de hepatite, tuberculose, hanseníase e aids; 10.301.3.2 – Cumprir as normas decorrentes da municipalização da saúde e manutenção do SUS; 10.301.3.3 – Manter e firmar convênios com o Estado e União.	Estaduais e Federais
10.301.4 – Ampliação da rede de atendimento ambulatorial, com a construção de novos postos de saúde.	10.301.4.1 – Construção de um posto de saúde no Distrito de Açoita Cavallo; 10.301.4.2 – Construção de um posto de saúde no Distrito de Bom Jardim.	Próprios, Estaduais e Federais
10.301.5 – Manutenção e reforma dos postos de saúde e Centro Municipal de Saúde, a fim de conservar e manter em condições de funcionamento os prédios até então existentes.	10.301.5.1 – Reforma, ampliação, conservação e manutenção dos postos de saúde e Centro Municipal de Saúde.	Próprios, Estaduais e Federais
10.301.6 – Conservação da frota de veículos para melhor atender a população em geral.	10.301.6.1 – Oferecer boas condições de tráfego aos veículos, garantindo assim agilidade nos serviços e segurança à população transportada.	Próprios, Estaduais e Federais
10.301.7 – Aquisição e manutenção dos veículos para atender com eficiência os serviços da saúde necessários à população em geral.	10.301.7.1 – Ampliação da frota de veículos e manutenção.	Próprios, Estaduais e Federais

12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
12.361.1 – Programa de divulgação de trabalhos escolares e da SMECD.	12.361.1.1 – Divulgação, por meios de boletins, panfletos, jornais, material informativo e radio difusão.	Próprios
12.361.2 – Manutenção do Ensino Fundamental Municipal.	12.361.2.1- Dar condições de manter o ensino infantil e fundamental das Escolas Municipais em plano elevado, atendendo despesas de pessoal e encargos; 12.361.2.2 - Adquirir material de consumo, limpeza e didático para atender as necessidades das escolas e da SMECD; 12.361.2.3 – Contratação de serviços para manutenção das escolas municipais de ensino infantil e fundamental ; 12.361.2.4 – Nucleação de escolas municipais tendo em vista a qualificação do processo de aprendizagem; 12.361.2.5 – Subsidiar despesas de alimentação para os envolvidos no processo educacional; 12.361.2.6 – Implantação de turmas de alfabetização para jovens,	Próprios, FUNDEF, M D E , S a l á r i o Educação e Estadual

	<p>visando redução do índice de evasão escolar;</p> <p>12.361.2.7 – Ampliar o acervo bibliográfico das Escolas Municipais;</p> <p>12.361.2.8 – Cursos de aperfeiçoamento e seminários aos professores e demais profissionais da educação;</p> <p>12.361.2.9 – Aquisição de uniformes escolares para alunos e professores;</p> <p>12.361.2.10 – Manutenção e conservação dos equipamentos e materiais permanente das Escolas Municipais e SMECD;</p> <p>12.361.2.11 – Realização de reuniões e encontros com a comunidade escolar para elaboração de planos de ensino com adequação de currículos escolares, com ênfase na agricultura e meio ambiente, aos interesses da comunidade escolar;</p> <p>12.361.2.12 – Adequar a legislação existente sempre que necessário.</p>	
<p>12.361.3 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Escolas Municipais e para SMECD, beneficiando os professores com novas tecnologias de ensino e os alunos com ensino mais qualificado, bem como melhores condições de trabalho.</p>	<p>12.361.3.1 – Aquisição de Micro Computadores;</p> <p>12.361.3.2 – Aquisição de televisão, vídeo, máquina fotocopadora, retro projetor e demais equipamentos necessários as necessidades educacionais;</p> <p>12.361.3.3 – Aquisição de eletrodomésticos necessários para o atendimento das necessidades em benefício dos alunos;</p> <p>12.361.3.4 – Aquisição de Veículo(s);</p> <p>12.361.3.5 – Aquisição de mobiliários e equipamentos escolares;</p> <p>12.361.3.6 – Aquisição de um imóvel para implantação de uma Escola Municipal na Sede do Município;</p> <p>12.361.3.7 – Aquisição de um imóvel e construção de um prédio para instalação da SMECD.</p>	<p>Próprios, FUNDEF, MDE, Salário Educação e Federal</p>
<p>12.361.4 – Proporcionar o ensino de melhor qualidade</p>	<p>12.361.4.1 – Implantação e manutenção de laboratórios de ciências e informática e de videotecas;</p> <p>12.361.4.1 – Aquisição de telefones para o acesso a rede mundial de</p>	

	informação (internet), para as Escolas municipais e SMECD.	
12.361.5 – Implantação e manutenção de programa nas escolas municipais para preservação do meio ambiente.	12.361.5.1 – Reciclagem de papel; 12.361.5.2 – Reflorestamento; 12.361.5.3 – Diversas atividades.	
12.361.6 – Conservação ampliação, melhoria dos prédios escolares e legalização dos Terrenos das Escolas municipais.	12.361.6.1 – Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, através da manutenção, reforma e ampliação. 12.361.6.2 – Cercamento dos pátios das escolas municipais; 12.361.6.3 – Legalização dos terrenos das escolas municipais.	Próprios, FUNDEF, M D E, Salário educação
12.361.7 – Fornecimento de Merenda Escolar proporcionando um aprendizado de melhor qualidade a todos os alunos do ensino municipal e estadual.	12.361.7.1 – Prestar assistência aos alunos das escolas municipais e estaduais oferecendo merenda com acompanhamento de Nutricionista; 12.361.7.2 – Implantação de projetos de reeducação alimentar.	Próprios, Federais e estaduais
12.361.8 – Aumentar as áreas de recreação/esportes nas dependências das escolas municipais, proporcionando integração entre escolas e alunos.	12.361.8.1 – Construção de quadras recreativas e poliesportivas; 12.361.8.2 – Aquisição de material de educação física e lazer para as escolas municipais; 12.361.8.3 – Construção, manutenção e ampliação de parques infantis; 12.361.8.4 – Realização de concursos escolares; 12.361.8.5 – Realização do FECAM; 12.361.8.6 – Criar e manter grupos de danças, teatros e corais; 12.361.8.7 – Manutenção, melhoramento e ampliação das quadras já existentes.	Próprios, M D E, FUNDEF, salário educação e Federal
12.361.9 – Transporte Escolar, na rede municipal e estadual evitando assim um maior índice de evasão escolar.	12.361.9.1 – Manutenção, conservação e reforma dos veículos de transporte escolar; 12.361.9.2 – Contratação de prestação de serviços com pessoas jurídicas para atender o transporte escolar de ensino infantil, fundamental, médio e ensino superior.	Próprios, M D E, FUNDEF e salário educação
12.361.10 – Implantação da educação infantil.	12.361.10.1 – Aquisição de imóvel; 12.361.10.2 – Construção, ampliação ou aquisição de um imóvel para	Próprios, Federais,

	instalar ensino infantil municipal na sede, visando atender crianças de 0 a 6 anos.	Estaduais, MDE e FUNDEF
12.361.11 – Manutenção de convênios com as diversas esferas de governo, para melhor desenvolver as atividades educacionais na rede de ensino.	12.361.11.1 - Firmatura de convênios com a União e Estados.	M D E , Federal e Estadual
12.361.12 – Angariar recursos para novas aquisições	12.361.12.1 – Alienação de bens imóveis.	Próprios
12.361.13 – Viabilizar Ensino Médio	12.361.13.1 – Implantação do Ensino Médio.	Próprios, Estaduais e Federais

13 – CULTURA
392 – DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
13.392.1 – Implantação da biblioteca pública municipal.	13.392.1.1 – Construção e/ou aquisição de um imóvel para instalação da biblioteca pública municipal na sede do município, bem como equipar a mesma;	Próprios, Estaduais, Federais
13.392.2 – Proporcionar integração com a comunidade em geral para melhor divulgar a nossa cultura.	13.392.2.1 – Realização de eventos, exposições, encontros comemorativos relativos a datas cívicas, religiosas, sociais e culturais, integrando a comunidade em geral.	Próprios, Estaduais e Federais
13.392.3 – Resgatar a história do nosso município criando subsídio de pesquisa e	13.392.3.1 – Elaboração, reedição e atualização de livro com fatos culturais, fotos e vultos da história do município.	Próprios

divulgação da mesma.		
13.392.4 – Formalizar a letra e a música do hino do município.	13.392.4.1 – Promoção de concurso para criação da letra e música do hino do município.	Próprios
13.392.5 – Proporcionar uma maior integração entre os grupos de meia idade e idosos para melhor valorizar a cultura local.	13.392.5.1 – Promoção da festa anual aos grupos integrantes; 13.392.5.2 – Incentivar a fundação de novos grupos.	Próprios, Estaduais e Federais
13.392.6 – Proporcionar, incentivar e divulgar a cultura.	13.392.6.1 – Auxílio a grupos culturais, que divulgam a mesma; 13.392.6.2 – Instalação, manutenção e conservação do Museu Municipal; 13.392.6.3 – Resgate e construção de bens e marcos e históricos; 13.392.6.4 – Reestruturação de bens históricos.	Próprios, Estaduais e Federais

15 – URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
15.451.1 – Abertura de ruas com legalização e ampliação do perímetro urbano, proporcionando melhor locomoção, segurança e organização da cidade.	15.451.1.1 – Alargamento, execução do meio-fio e pavimentação entre o meio-fio e o espaço remanescente da Avenida Rio Branco; 15.451.1.2 – Abertura de novas ruas; 15.451.1.3 – Pavimentação de ruas, avenidas e vicinais; 15.451.2.4 – Ampliação, melhoramento e manutenção dos meios de	Próprios, Estaduais e Federais, Comunitários

	sinalização de trânsito no município; 15.451.2.5 – Implantação de sistemas de controle de velocidade de veículos.	
15.451.2 – Construir limitação territorial e embelezamento urbano para melhor representatividade do município aos visitantes e cidades vizinhas.	15.451.2.1 – Construção do Pórtico de entrada no município; 15.451.2.2 – Elaboração de projetos paisagísticos para fins de embelezamento da cidade; 15.451.2.3 – Construção da praça pública na sede e distritos municipais; 15.451.2.4 - .Construção de banheiros públicos; 15.451.2.5 – Aquisição de materiais e equipamentos para incrementação de áreas de lazer.	Próprios, Estaduais e Federais
15.451.3 – Implantar e manter sistema de iluminação pública proporcionando maior segurança à população em geral.	15.451.3.1 – Ampliação, melhoramento e manutenção da rede de iluminação pública da sede e distritos;	Próprios, Estaduais e Federais
15.451.4 – Incentivo ao controle fiscal.	15.451.4.1 – Combate a sonegação.	Próprios, Estaduais e Federais
15.451.5 – Incentivo ao desenvolvimento urbanístico.	15.451.5.1 – Incentivo ao ordenamento de desenvolvimento urbanístico.	Próprios, Estaduais e Federais

16 – HABITAÇÃO

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
16.1 – Dotar o município de infra-estrutura básica de habitação popular.	16.1.1 – Aquisição de frações de terras para loteamento; 16.1.2 – Construção, ampliação e reforma de moradias.	Próprios, Estaduais e Federais

17 – SANEAMENTO

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
17.1 – Oferecer melhores condições de saneamento básico.	17.1.1 – Canalização de esgoto pluvial nas ruas da cidade; 17.1.2 – Aquisição de material para manutenção e ampliação da rede de escoamento.	Próprios, Estaduais e Federais

17.2 – Implantação de novas redes de distribuição de água potável e manutenção das existentes, contribuindo de forma preventiva à saúde da população urbana e rural.	17.2.1 – Perfuração, manutenção e tratamento de poços artesianos e implantação de redes hidráulicas nas comunidades distritais; 17.2.2 – Abertura e dotação de estrutura básica para fontes drenadas; 17.2.3 – Aquisição de material para instalação e manutenção das redes hidráulicas no município; 17.2.4 – Elaboração de projetos para incremento dos recursos municipais.	Próprios, Estaduais, Federais e Comunitários
--	---	--

18 – GESTÃO AMBIENTAL
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
18.541.1 – Implantação de programa para coleta, seleção	18.541.1.1 – Ampliação e manutenção dos serviços de utilidade	Próprios,

e destino final do lixo urbano, rural, hospitalar e industrial, contribuindo com o embelezamento e preservação do meio ambiente.	pública na área de limpeza, coleta, seleção e destinação final do lixo 18.541.1.2 – Manutenção e ampliação do programa de aterro sanitário e área de remediação; 18.541.1.3 – Terceirização do destinação final do lixo; 1.541.1.4 – Aquisição de equipamentos para depósito e coleta seletiva do lixo.	Estaduais e Federais
18.541.2 – Firmatura de adesão ao consórcio intermunicipal de reciclagem e destino final do lixo urbano, rural, hospitalar e industrial do município.	18.541.2.1 – Participação em consórcio para reciclagem do lixo final	Próprios, Estaduais e Federais
18.541.3 – Avaliação e acompanhamento do impacto ambiental provocado pelas atividades desenvolvidas pela administração no município.	18.541.3.1 – Contratação de serviço(s) para acompanhamento técnico e legal.	Próprios, Estaduais e Federais

20 – AGRICULTURA
606 – EXTENÇÃO RURAL

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
20.606.1 – Aumentar a produtividade agrícola, pecuária	20.606.1.1 – Promover a recuperação da fertilidade e conservação do	Próprios,

<p>de corte e leiteira e suinocultura do município, dando melhores condições ao pequeno e médio produtor rural para sua sobrevivência e a permanência no campo.</p>	<p>solo através de programas de correção de acides do solo; 20.606.1.2 – Encaminhamento de projetos e firmatura de convênios com outras esferas de governos ou entidades para o desenvolvimento agrícola e obtenção de recursos; 20.606.1.3 – Incentivo a novas culturas e produções; 20.606.1.4 – Implantação de programas e/ou convênios para o aprimoramento genético do rebanho bovino através de inseminação artificial, apoio técnico, formação de pastagens e aquisição de bovinos leiteiros; 20.606.1.5 – Manutenção e ampliação dos programas de parceria e auxílios aos agricultores para melhor incentivar a produção rural; 20.606.1.6 – Manter e incrementar o sistema troca-troca de sementes e insumos; 20.606.1.7 – Incrementação de programas de piscicultura, hortifrutigranjeiros, apicultura e fomicultura como fonte alternativa de renda familiar; 20.606.1.8 – Implantação de programas de reflorestamento e proteção da fauna e da flora; 20.606.1.9 – Incentivo aos grupos pró-renda; 20.606.1.10 – Programas de capacitação do produtor rural. 20.606.1.11 – Programas de extensão rural para difusão das técnicas de rotatividade de cultura e outras, visando a manutenção da fertilidade do solo; 20.606.1.12 – Implantação de programas de desenvolvimento agrícola e aumento da produtividade; 20.606.1.13 – Manutenção e gerenciamento do fundo agropecuário; 20.606.1.14 – Aquisição e incrementação de patrulha agrícola; 20.606.1.15 – Incrementação nos programas de suinocultura, auxiliando nos programas de parceria.</p>	<p>Federais e Estaduais</p>
---	--	-----------------------------

	20.606.1.16 – Apoio a produção de produtos agro-ecológicos.	
20.606.2 – Incentivar novas fontes de renda aos agricultores de forma a proporcionar maior segurança aos mesmos, como também maior retorno ao município.	20.606.2.1 – Incentivo e implantação de agroindústria; 20.606.2.2 – Apoio a implantação de condomínios e cooperativas 20.606.2.3 – Promoção de feiras livres para venda de produtos coloniais; 20.606.2.4 – Construção de silos comunitários; 20.606.2.5 – Definir em conjunto com o conselho agropecuário os recursos oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal.	Próprios, Estaduais e Federais
20.606.3 – Adquirir máquinas e implementos agrícolas com manutenção adequada para oferecer melhores serviços ao pequeno produtor.	20.606.3.1 – Aquisição de máquinas e implementos agrícolas; 20.606.3.2 – Manutenção de máquinas e implementos agrícolas;	Próprios, Estaduais e Federais

24 – COMUNICAÇÕES
722 – TELECOMUNICAÇÕES

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
24.722.1 – Instalação, ampliação e manutenção da rede de telefonia do município para melhor atender as necessidades da população.	24.722.1.1 – Instalação de orelhões públicos na sede e nos distritos do município; 24.722.1.2 – Manutenção e melhoramento da telefonia já instalada rural e urbana; 24.722.1.3 – Intervenção junto as empresas de telefonia para ampliação de rede e melhoramento das já existentes; 24.722.1.4 – Dar condições de implantação do programa celular rural; 24.722.1.5 – Dar condições de implantação e apoio do sistema de telefonia DDD – Discagem Direta a Distância 24.722.1.6 – Implantar telefonia rural comunitária através de sistema de rádio em comunidades ainda não servidas por este benefício.	Próprios, Estaduais, Federais e Comunitários
24.722.2 – Dotar Município de meio comunitários de informações.	24.722.2.1 – Incentivo a implantação de radio difusão comunitário.	Próprios, Estaduais, Federais e Comunitários

25 – ENERGIA

752 ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
25.752.1 Dar continuidade ao projeto de eletrificação rural no município beneficiando a toda a população.	25.752.1.1 – Execução de projetos e firmatura de convênios com as diversas esferas de governo; 25.752.1.2 – Construir e ampliar redes de eletrificação rural; 25.752.1.3 – Dotar o Município de energia trifásica.	Próprios, Estaduais, Federais e Comunitários

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
26.782.1 – Proporcionar meios de locomoção à população rural e urbana na base territorial do município mediante concessão do transporte coletivo e incentivando o comércio local.	26.782.1.1 – Ampliação e fixação de novos itinerários e parados para linhas de transporte coletivo;	Próprios
26.782.2 – Manutenção e melhoramentos da malha viária do município proporcionando melhores condições de trafegabilidade, fator primordial para a locomoção da população e escoamento da produção agrícola, base da economia do município.	26.782.2.1 – Construção, reforma e ampliação de pontes, pontilhões, bueiros, galerias e passagem de pedestres necessários à boa trafegabilidade dos municípios; 26.782.2.2 – Executar o patrolamento e encascalhamento sistemático das rodovias municipais. 26.782.2.3 – Construção e reforma de abrigos comunitários ao longo das vias de acesso.	Próprios, Estaduais e Federais
26.782.3 – Ampliação de manutenção da frota de veículos automotores e máquinas rodoviárias compatibilizando-os com as necessidades dos serviços.	26.782.3.1 – Aquisição de veículo(s) e máquina(s) rodoviárias; 26.782.3.2 – Reforma e manutenção de veículo(s) e máquina(s) rodoviárias.	Próprios, Estaduais e Federais

27 – DESPORTO E LAZER
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

OBJETIVOS	METAS	RECURSOS
27.812.1 – Incentivar o desporto municipal como um meio de lazer à população local	27.812.1.1 – Promover jogos de integração municipal e intermunicipal entre as várias modalidades desportivas; 27.812.1.2 – Aquisição de prémios para distribuição às equipas vencedoras; 27.812.1.3 – Contratação de profissionais para disciplinamento dos jogos; 27.812.1.4 – Aquisição de materiais necessários para a realização dos campeonatos; 27.812.1.5 – Auxiliar os clubes já existentes; 27.812.1.6 – Auxiliar a Escolinha em formação de atletas; 27.812.1.7 – Auxiliar no custeio de arbitragem.	Próprios, Estaduais e Federais